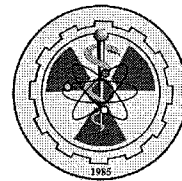




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Readequação dos Valores de Verbas Indenizatórias do CRTR 6ª Região e Alteração do Artigo 1º - Auxílio Representação, Jetons e alíneas “a” e “c” das Diárias, da Portaria CRTR/06 – Nº 002, de 04 de março de 2013.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a edição, pelo CONTER, da Resolução nº 14/2012 e Portaria nº 4/2013;

Considerando a edição pelo CONTER, da Resolução nº 12/2013 e o Ofício Circular CONTER nº 0002/2014;

Considerando o decidido na Sexta Reunião de Diretoria, realizada em 13 de janeiro de 2014;

Considerando a necessidade de alteração do Artigo 1º - Auxílio Representação, Jetons e alíneas “a” e “c” das Diárias, da Portaria CRTR/06 – Nº 002, de 04 de março de 2013.

Resolve:


Artigo 1º - Altera o Artigo 1º - Auxílio Representação, Jetons e alíneas “a” e “c” das Diárias, da Portaria CRTR/06 – Nº 002, de 04 de março de 2013, que passa a vigorar conforme segue: **Auxílio Representação** – R\$180,00 (cento e oitenta reais); **Jetons** – R\$220,00 (duzentos e vinte reais) e **Diárias** – **a)** R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para deslocamento no âmbito da federação e **c)** R\$230,00 (duzentos e trinta reais) referente aos serviços de fiscalização; permanecendo inalterados os demais valores.


Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

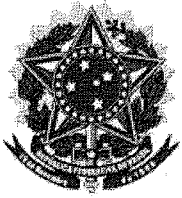
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.


TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente


TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário


TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 002 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Institui a
Comissão de Sindicância
do CRTR – 6ª Região.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de nomear a Comissão de Sindicância do CRTR – 6ª Região;

Considerando o decidido na Trigésima Terceira Reunião de Diretoria, realizada em 12 de março de 2014;


Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Sindicância deste CRTR 6ª Região e nomear para sua composição o Conselheiro, TR ANTONIO CEZAR OLIVEIRA GUERRA, TR CLÉIA REGINA SANTOS DE SEQUEIRA e TR RODRIGO DE SOUZA CADIGUNE, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão para apreciar e deliberar sobre os Atos de Sindicância.

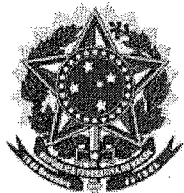
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2014, extinguindo-se com a conclusão dos trabalhos relativos as Sindicâncias nº 004/2011 e nº 005/2011.

Porto Alegre, 12 março de 2014.

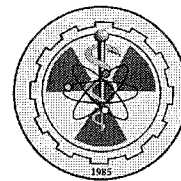

TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente


TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário


TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 003 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Recompõe a Comissão de Licitação do CRTR – 6ª Região e revoga-se a Portaria CRTR/06 nº 006/2013.

A **Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de renomear a Comissão de Licitação do CRTR – 6ª Região e revogar a Portaria CRTR/06 nº 006/2013;

Considerando o decidido na Sexagésima Quinta Reunião de Diretoria, realizada em 14 de maio de 2014;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

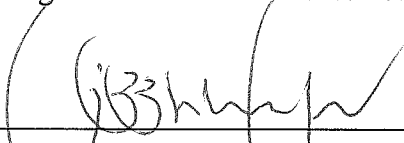
Resolve:

Artigo 1º - Nomear para sua composição o Conselheiro, TNR GUILHERME OBERTO RODRIGUES, e os funcionários: Administradora JAQUELINE BORGES NUNES e o Contador TIAGO DA SILVA ANTONIELLO, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão para apreciar e deliberar sobre os Processos Licitatórios.


Artigo 2º - Revoga-se a **PORTARIA CRTR/06 Nº 006/2013**, de 25 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de maio de 2014 com vigência até 13 de maio de 2015.

Porto Alegre, 14 de maio de 2014.



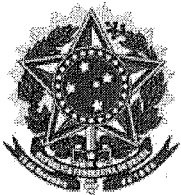
TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente



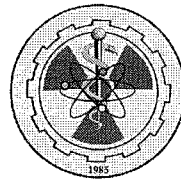
TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário



TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 004 DE 14 DE MAIO DE 2014.

**Ementa: Institui a
Comissão de Processos do
CRTR – 6ª Região.**

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de nomear a Comissão de Processos do CRTR – 6ª Região;

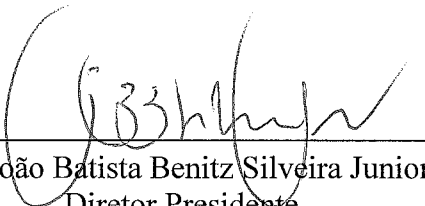
Considerando o decidido na Sexagésima Quinta Reunião de Diretoria, realizada em 14 de maio de 2014;

Resolve:


Artigo 1º - Instituir a Comissão de Processos deste CRTR 6ª Região e nomear para sua composição o Conselheiro, TNR GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, e os funcionários: Administradora JAQUELINE BORGES NUNES e o Contador TIAGO DA SILVA ANTONIELLO, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão para apreciar e deliberar sobre os Processos de Inscrição do CRTR 6ª Região.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de maio de 2014 com vigência até 29 de abril de 2016.

Porto Alegre, 14 de maio de 2014.



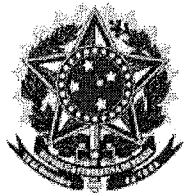
TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente



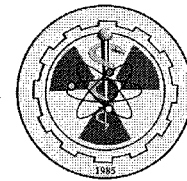
TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário



TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 005 DE 09 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Institui a Comissão de Mídias Digitais do CRTR – 6ª Região.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de nomear a Comissão de Mídias Digitais do CRTR – 6ª Região;

Considerando o decidido na Nonagésima Reunião de Diretoria, realizada em 09 de julho de 2014;


Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Mídias Digitais deste CRTR 6ª Região e nomear para sua composição o Conselheiro, TNR GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, o Conselheiro, TNR MARCOS JOSÉ FRAGA NUNES e o funcionário - Auxiliar Administrativo DIEGO ROBERTO CABRAL SALATTI, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão para implantar, administrar e realizar os serviços de mídias digitais do CRTR 6ª Região.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2014 com vigência até 29 de abril de 2016.

Porto Alegre, 09 de julho de 2014.

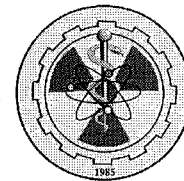

TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente


TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário


TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Institui a Comissão de Patrimônio do CRTR – 6ª Região.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Patrimônio do CRTR – 6ª Região;

Considerando o decidido na Centésima Trigésima Terceira Reunião de Diretoria, realizada em 22 de setembro de 2014;

Resolve:


Artigo 1º - Instituir a Comissão de Patrimônio do VI Corpo de Conselheiros deste CRTR 6ª Região e nomear para sua composição o Conselheiro, TNR GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, o funcionário TIAGO DA SILVA ANTONIELLO e o funcionário DIEGO ROBERTO CABRAL SALATTI, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão para manter o efetivo controle patrimonial do CRTR 6ª Região.


Artigo 2º - Revoga-se a **PORTARIA CRTR/06 Nº 006/2009**, de 18 de maio de 2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2014.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

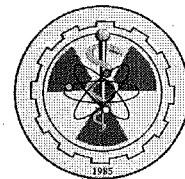

TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente


TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário


TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 007, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Institui a Comissão de Guarda e Destruição de Documentos do CRTR – 6ª Região.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Guarda e Destruição de Documentos do CRTR – 6ª Região;

Considerando o decidido na Centésima Trigésima Terceira Reunião de Diretoria, realizada em 22 de setembro de 2014;

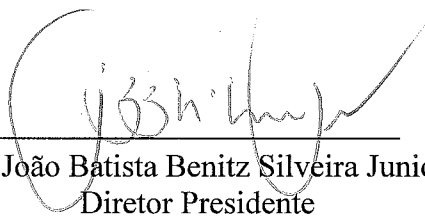
Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Guarda e Destruição de Documentos do VI Corpo de Conselheiros deste CRTR 6ª Região e nomear para sua composição o Conselheiro, TNR MARCOS JOSÉ FRAGA NUNES, a funcionária JAQUELINE BORGES NUNES e a funcionária TAMIRES DREHER BORGES DOS SANTOS, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão para manter o efetivo controle dos documentos do CRTR 6ª Região.


Artigo 2º - Revoga-se a **PORTARIA CRTR/06 Nº 001/2012**, de 23 de janeiro de 2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2014.


Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.



TNR João Batista Benitz Silveira Junior
Diretor Presidente



TNR Marcos José Fraga Nunes
Diretor Secretário



TNR Gilmar Oliveira dos Santos
Diretor Tesoureiro